**ANEXO II**

· **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE POR DAP/CAF/ANO.**

O(A) (nome do Grupo Formal) ............................................................................, CNPJ nº ....................................., DAP jurídica nº................................ com sede ............ .............................................., neste ato representado(a) por .................................. ............... (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº ................................., CPF nº .............................., nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP ou CAF/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber

Manaus/AM, ........... de .............................. de 202....

.................................................................................................

(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)